



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros para recompor as Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), conforme art. 15 do Regimento Interno do CONCAMP, aprovado pela Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS.

Parágrafo único: O período do mandato nas comissões encerra-se em 09 de setembro de 2021.

I - Comissão de Legislação e Normas (CLN)

- a) André Rosa Martins, docente;
- b) Juliana Schmitt de Nonohay, docente;
- c) Leonardo De Carvalho Chimendes, discente;
- d) Maristela de Godoy, técnica-administrativa em educação;
- e) Rafael de Borba Costa, discente;

II - Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF)

- a) Antônio Claito Dias de Oliveira, técnico-administrativa em educação;
- b) Cássio Silva Moreira, docente;
- c) Lucas Bueno da Rosa, discente;
- d) Suzinara da Rosa Feijó, técnica-administrativa em educação.

III - Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

- a) Alex Martins de Oliveira, docente;
- b) Cláudia do Nascimento Wyrvalski, docente;
- c) Cristine Stella Thomas, técnica-administrativa em educação;
- d) Elizabete Machado de Figueiredo, discente;
- e) Iuri Correa Soares, docente.

IV - Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC)

- a) Ana Caroline Lopes da Cruz, discente;
- b) Juliane Ronange Silva Paim, técnica-administrativa em educação;
- c) Martha Helena Weizenmann, técnica-administrativa em educação;
- d) Pablo Alberto Lanzoni, docente.

Art. 2º REVOGAR a resolução nº 52/2020/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.